

Processo n.: @ADM 23/80110039

Assuntos do Gabinete da Presidência: 3º Termo Aditivo ao Convênio Plurilateral de Cooperação e Colaboração Técnica n. 01/2018, para ampliação de escopo, prorrogação da vigência, e reajuste da contribuição anual

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 281/2024

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Ratificar, com fulcro nos arts. 303 da Resolução n. TC-06/2001 e 8º da Portaria n. TC-545/2015, a minuta do 3º Termo Aditivo ao Convênio Plurilateral de Cooperação e Colaboração Técnica n. 01/2018.

2. Dar ciência desta Decisão ao Presidente, à Assessoria de Planejamento e à Procuradoria Jurídica deste Tribunal de Contas.

Ata n.: 5/2024

Data da Sessão: 21/02/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC